



PROAD Nº. 3161/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 18/2020

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 18/2020, RESOLVE: registrar os preços para futura e eventual aquisição de produtos sanitizantes para o Setor de Saúde e demais setores do TRT da 19ª Região, visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL do Pregão Eletrônico em referência e todos seus ANEXOS, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 17.892.706/0001-08, com sede na AV. PAULO AFONSO, 485 - JAGUARIBE / JOÃO PESSOA-PB - CEP.: 58015-800 - Fone: (83) 3222-8411 - E-mail global.parai@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. LORRAN COSTA LIMA – Representante/Procurador da empresa – Brasileiro - Profissão Empresário - Endereço Rua Vereador Gumercindo Barbosa Dunda – Edf. Trianon – Aeroclubes – Bessa - Fone (83) 3222-8411 - Doc. identidade (RG), 3211286 - CPF 085.980.394-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos sanitizantes para o Setor de Saúde e demais setores do TRT da 19ª Região, visando à reposição de estoque, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e todos os seus ANEXOS, Pregão Eletrônico 18/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME – CNPJ: 17.892.706/0001-08.

**LORRAN
COSTA
LIMA:08598
039454**

Assinado de forma digital por LORRAN COSTA
LIMA:08598039454
Dados: 2020.12.09 10:07:20 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 3

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid	Quant	Vi. Unitário	Vi. Unitário Extenso	Vi. Total	Vi. Total Extenso
3	Óculos protetores incolor, anti-embassante, com fechamento lateral.	PROTEPLUS	UND	350	4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	1.571,50	um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos
TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$						1.571,50		

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura, e o Tribunal, durante sua vigência não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 18/2020, e seus ANEXOS, PROAD nº. 3161/2020, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 26 de outubro de 2020.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANNE HELENA
FISCHER
INOJOSA:308190301

Assinado de forma digital por
ANNE HELENA FISCHER
INOJOSA:308190301
Dados: 2020.12.09 11:50:41
-03'00'

Des.^a ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

LORRAN COSTA
LIMA:085980394
54

Assinado de forma digital por
LORRAN COSTA
LIMA:08598039454
Dados: 2020.12.09 10:07:51
-03'00'

LORRAN COSTA LIMA
Representante/Procurador
RG: 3211286
CPF 085.980.394-54